

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento de Formalização da Demanda

Processo Administrativo nº 28087/2024

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Balsas, Maranhão.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024 e Portaria/MS nº 2.567/2016.

Justificativa:

- A saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme o artigo 196 da Constituição Federal de 1988.
- A Lei nº 8.080/1990 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.
- Necessidade de complementar a assistência à saúde no município, especialmente na área de oftalmologia.
- Os serviços de oftalmologia são indispensáveis para o diagnóstico e tratamento de diversas patologias oculares.
- O município tem a competência de gerir e executar serviços de saúde, podendo recorrer à iniciativa privada de forma complementar (Constituição Federal, Art. 30, inciso VII; Lei nº 8.080/1990, Arts. 18, inciso I, e 17, inciso III).

Valor Total Estimado: R\$ 6.359.537,40 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Critério de Seleção:

- Preferência para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos que cumpram os requisitos legais.
- Seleção a critério do usuário do SUS, que escolherá o prestador de serviço de sua preferência.

Modalidade de Contratação: Credenciamento.

Forma de Pagamento: Parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços prestados.

Vigência do Credenciamento: 1 (um) ano.

005

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscalização: A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) será responsável pela fiscalização da execução do contrato, que designará servidor responsável para tal função.

Penalidades: Em caso de descumprimento das obrigações, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

Disposições Finais:

- O edital completo e seus anexos contêm informações detalhadas sobre o processo de credenciamento.

Balsas (MA), 22 de maio de 2024.

UNDO MUN. DE SAÚDE DE BALSAS
Fernanda Miranda dos Santos
Subsecretária Mun. de Saúde
Portaria: 061/2024

Éryna Ferreira de Alencar Souza
Secretária Mun. De Saúde